



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 7.227, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Proj. de Lei nº 114/22 - Aatoria: Vereador Nivaldo dos Santos

**Declara de Utilidade Pública a Associação  
Grupo de Apoio Vida Nova – GRAVIN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO VIDA NOVA – GRAVIN**, entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 05 de novembro de 2014, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 6.690, Protocolo nº 7.326, de 24 de outubro de 2014, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP, registrado e microfilmado sob o nº 6.690, filme 3.391, com sua sede social na Avenida Marechal Deodoro nº 191, Centro, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 21.657.501/0001-15.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 25 de outubro de 2022.

